



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA,  
RISCOS E CONTROLES, REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE  
E DOIS**

5 Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, por meio de ferramenta Microsoft Teams, foi realizada a quarta reunião extraordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e com a presença de: Everton Pedroza dos Santos, Daduí Cordeiro Guerrieri, Joanes Silva Dias, Dayse Haime Pastore, Pablo Machado Amorim, Elisa Addor

10 Taves, Gabriel Cornélio Moura, Roberto Carlos da Silva Borges, Vinicius Mattos Von Doelinger, Pablo Machado Amorim, Célia Machado Guimarães e Souza, Saulo Santiago Bohrer Gisele Moraes Marinho, Priscila Daniel de Paiva Gama e Silva, Mariana Campos Esqueff Abdala, Lizandra Vieira Sophia, Ana Carolina Magalhães de Souza, Michele Marques Gonzales, Julius Monteiro de Barros Filho, Enoch Cezar Pimentel Lins da Silva. O presidente

15 abriu a reunião e desejou boas-vindas aos participantes. Em seguida passou à ordem do dia- **Programa de Gestão do Cefet-RJ**, e contextualizou o item de pauta. Em ato contínuo, passou a palavra para a servidora Gisele Marinho que apresentou ao pleno os ajustes feitos na portaria de regulamentação do PGD. Diretor de Maria da Graça, professor Saulo, sobre o art. 22, perguntou se trata-se da necessidade da administração pública. Gisele Marinho esclareceu que

20 seria necessidade de trabalho. Professor Saulo sugeriu a retirada do artigo 22. Gisele Marinho explicou que sobre os afastamentos foi adicionado trechos da Instrução Normativa e informações sobre os aspectos legais. Professor Roberto destacou que diante da urgência, o prazo de cinco dias úteis parecia ser muito longo, levando em consideração que os servidores devem estar disponíveis e que isso poderia trazer problemas para a administração. Gisele

25 Marinho esclareceu que o prazo posto foi uma orientação do ministério da economia, considerando o tele trabalho cem por cento presencial e pessoas que trabalham em outras localidades. Presidente encaminhou para a alteração do prazo para dois dias úteis, conforme sugestão dos diretores Saulo e Roberto. Sobre o artigo 29, parágrafo único, professor Roberto encaminhou para a retirada do parágrafo uma vez que todos os servidores precisam estar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

30

disponíveis durante cinco dias. Houve discussão a respeito. Gisele Marinho ressaltou que o Ministério da Economia considera que quando há mudança para o teletrabalho também há mudança na organização pessoal do servidor. O Presidente encaminhou a permanência do parágrafo com a inserção de um texto considerando justificativa formal a critério da avaliação da chefia imediata, com a retirada do termo não se aplica. Gisele Marinho esclareceu sobre a divulgação de telefone pessoal, considerando a LGPD, haveria a divulgação de e-mail institucional e dos setores, o telefone só seria divulgado internamente. Sobre a portaria de implantação, a servidora Gisele Marinho apresentou as modificações feitas no documento. Diretor Saulo perguntou como seria o teletrabalho para setores que contam apenas com um servidor, dada a necessidade de atendimento ao público. O Presidente disse que seria uma responsabilidade da chefia a avaliação de viabilidade, a partir do feedback externo, e que em alguns casos, haverá setores que não poderão aderir pela de insuficiência de servidores. Destacou ainda que trata-se de uma mudança de paradigma, com base na qualidade e no alcance das metas, que será avaliado sempre pela chefia imediata. Lembrou ainda que o programa é piloto e estará em fase de avaliação permanente para ajustes, sobretudo nos primeiros seis meses. Ao ser indagado sobre a flexibilização da jornada, o Presidente informou que já está regulamentada mas que com a questão da intervenção e da pandemia e com a chegada do PGD, optou-se primeiro em implementar o PGD para que posteriormente a flexibilização de jornada seja uma opção ao servidor. Após mais algumas considerações e explicações gerais por parte da DIGES no que tange à comissão de acompanhamento, tabela de atividades e também sobre o sistema que comportará o programa (SUAP), o presidente encaminhou para a aprovação do pleno. Encaminhamento aprovado por unanimidade. Presidente agradeceu o empenho de toda a equipe responsável. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às quinze horas e vinte e dois minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Flavia Rodrigues de Lima, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

60

65

---

Maurício Saldanha Motta

Presidente

---

Flavia Rodrigues de Lima

Secretária